

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 170 DE 26

DE Abril DE 1951.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica concedida a dona Edith Parreiras, viuva de Joaquim Luiz Parreiras, ex-servidor desta Prefeitura uma pensão vitalícia de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta cruzeiros) mensais, enquanto perdurar a viuvez e outra de R\$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) a cada um de seus filhos menores Cosme, Damião, Maura, Marly Luiz Parreiras e Joaquim Luiz Parreiras, até completarem a idade de 18 (dezoito) anos.

Art. 2º - Para ocorrer á despesa com a execução da presente Deliberação fica aberto o Crédito Especial de R\$ 9.900,00 - (nove mil e novecentos cruzeiros).

Art. 3º - A presente Deliberação produzirá efeitos a partir de 1º de Abril do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 26 de Abril de 1951.

- ADOLPHO DAVID -

PREFEITO